

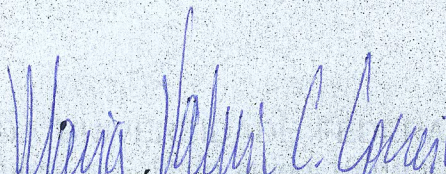


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039524/2017-98, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **RAFAELLA ANDRADE LEITE**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/UFAL, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de **27.10.2017 a 27.04.2018**, homologando o período de 27.10.2017 a 13.12.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 27/12/17